



**DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 423.001.413.86

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2015 EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09) E INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 (CVM 480/09).**

Florianópolis, 21 de janeiro de 2015

## Índice

<u>1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas</u>	3
<u>2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária</u>	3
<u>    2.1. Proposta de eleição e alteração de membros do Conselho de Administração</u>	3
<u>Anexo I- Informações sobre a Assembleia Geral e Administração incluídas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência conforme instrução CVM nº 480/2009</u>	4

## **1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas**

A Desenvix está enquadrada no §4º do art.133 da Lei nº 6.404/76, estando à totalidade dos acionistas reunidos na Assembleia-geral, assim encontra-se "sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo", entretanto, mantendo a obrigatoriedade da publicação da Proposta da Administração no sistema IPE, que deverá ocorrer antes da realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária.

## **2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária**

### **2.1. Proposta de eleição e alteração de membros do Conselho de Administração**

Nosso acionista CEVIX, solicita consignar a renúncia, dos Srs. Cristiano Kok e Gerson de Mello Almada, aos cargos de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme instrumentos de renúncia assinados e efetivos em 21 de janeiro de 2015. Assumir como efetivo o atual membro do Conselho de Administração o Sr. Luiz Cruz Schneider. Eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Isaac Selim Sutton, assim como suplente o Sr. Ciro Julio Schmitt, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2015.

As informações dos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme instrução CVM Nº 480/2009, estão incluídas no anexo I dessa Proposta.

**- ANEXO I -****INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO INCLUÍDAS NOS ITENS 12.6 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009.****CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES****12.6 Administradores e membros do conselho fiscal:****12.6.1 Membros da Diretoria**

Não aplicável.

**12.6.2 Membros do Conselho de Administração**

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF / Passaporte	e) Cargo	f) Data possível de eleição	g) Data possível da posse	h) Prazo do Mandato	i) Outros cargos exercidos	j) Eleito pelo Controlador
Isaac Selim Sutton	54	Economista	047.010.738-30	Conselheiro efetivo	21.01.2015	21.01.2015	Até a AGO de 2015 (aprovação das contas de 2014)	Nenhum	Sim
Ciro Júlio Schmitt	55	Engenheiro Civil	539.396.899-04	Conselheiro suplente	21.01.2015	21.01.2015	Até a AGO de 2015 (aprovação das contas de 2014)	Nenhum	Sim
Luiz Cruz Schneider	62	Engenheiro	220.827.510-15	Conselheiro efetivo	12.05.14	12.05.14	Até a AGO de aprovação das contas de 2015	Nenhum	Sim

**12.6.3 Membros do Conselho Fiscal**

Não aplicável.

**12.7 Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração:**

Não aplicável.

**12.8 Com relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a) Currículo dos administradores:**

**ISAAC SELIM SUTTON:** O Sr. Isaac S. Sutton é economista formado pela Universidade de São Paulo. O Sr. Isaac S. Sutton é sócio fundador da Boutique Financeira BH26 Gestão & Finanças, foi o Diretor Executivo da Holding do Grupo Safra, de 1994 a 2009, responsável por U\$ 2,5 bilhões de capital investido em várias empresas de diferentes setores econômicos. Suas responsabilidades incluíam a origem, estruturação de transações e participação ativa no Conselho de Administração das empresas, e o desinvestimento quando a empresa atingia seu potencial de valorização. Participou em vários processos relevantes de privatização e IPOs no Brasil, bem como Joint Ventures com parceiros internacionais.

**CIRO JULIO SCHMITT** - O Sr. Ciro Schmitt é engenheiro civil formado pela Universidade Federal de Santa Catarina. O Sr. Ciro Schmitt é o atual Diretor de Tecnologia da Informação da Engevix Engenharia S/A, empresa pelo qual atua a quase 32 anos, onde foi o “Sponsor” da implementação do sistema de gestão integrada no grupo – ERP OracleEBS v12 – 2009-2010. O Sr. Ciro Schmitt fala Português e Inglês.

**b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do conselho fiscal:**

Nossos Conselheiros e Diretores não sofreram qualquer condenação (i) criminal; (ii) em processos administrativos sancionadores perante a CVM; e (iii) transitada em julgado, perante quaisquer outros órgãos jurisdicionais administrativos e judiciais, suspendendo-os ou inabilitando-os para a prática de atividades profissionais, comerciais ou atos de gestão e administração de sociedades.

**12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a) Administradores do emissor**

Não aplicável.

**b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Não aplicável.

**c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

Não aplicável.

**d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não aplicável.

**12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviços ou controles mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

Não aplicável.

**b) Controlador direto ou indireto do emissor**

Não aplicável.

**c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável.